

(2022/05/25)

V REUNIÃO DE MINISTROS DOS ASSUNTOS DO MAR DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CPLP

Luanda, 26 de Maio de 2022

*“Mobilizar Parcerias e Investimentos para o Desenvolvimento Sustentável dos Mares da
CPLP. Desafios e oportunidades”*

Declaração Final

Os Ministros dos Assuntos do Mar da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) ou seus representantes da República de Angola, da República Federativa do Brasil, da República de Cabo Verde, da República da Guiné-Bissau, da República da Guiné Equatorial, da República de Moçambique, da República Portuguesa, da República Democrática de São Tomé e Príncipe e da República Democrática de Timor-Leste, reunidos por ocasião da V Reunião de Ministros dos Assuntos do Mar da CPLP, em Luanda, Angola, no dia 26 de Maio de 2022;

Reafirmando os princípios e compromissos consagrados na Declaração Constitutiva da CPLP com os valores perenes da Paz, da Democracia e do Estado de Direito, dos Direitos Humanos, do Desenvolvimento e da Justiça Social e, reiterando, a necessidade de reforço da solidariedade e da cooperação em prol do desenvolvimento sustentável dos povos da CPLP;

Exaltando a importância de manter e fortalecer a paz internacional baseada na liberdade, igualdade, justiça e respeito dos direitos internacionais, bem como o desenvolvimento de relações de amizade entre as nações, independentemente dos respectivos sistemas políticos, económicos e sociais, ou nível de desenvolvimento;

Reforçando os fortes laços históricos e económicos que a Comunidade mantém com o Oceano e a jurisdição exercida pelos seus Estados-Membros sobre vastos recursos, fundamentais para o desenvolvimento sustentável do planeta, que urge conservar;

(2022/05/25)

Reiterando o seu compromisso com a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e os seus 17 Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, em especial o número 14: “Conservar e utilizar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos para o Desenvolvimento Sustentável”;

Salientando a importância da conservação e do uso sustentável do Oceano e dos seus recursos para o desenvolvimento sustentável dos Estados-Membros;

Realçando a relevância donexo clima-oceano e enfatizando a importância da protecção da biodiversidade e do meio marinho, bem como das medidas para fazer face aos efeitos adversos das alterações climáticas;

Reconhecendo a relevância das medidas adoptadas a nível global e regional que conduzem à protecção da diversidade biológica marinha em zonas dentro e fora da jurisdição nacional;

Conscientes dos três grandes desafios que se colocam ao Oceano: as alterações climáticas, que promovem o aquecimento dos Oceanos com inúmeras consequências negativas, a sobrepesca e a poluição, particularmente a poluição por plásticos;

Confirmando a necessidade da CPLP promover a boa governação do Oceano através do reforço da coordenação, da cooperação e do diálogo intersectorial entre os diferentes sectores nos quais a Comunidade actua;

Reiterando a sua preocupação com a problemática do Lixo Marinho e os graves impactos económicos e ambientais que daí advêm;

Recordando os desafios acrescidos que os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento enfrentam, em diversas áreas relacionadas com as alterações climáticas, como sejam os efeitos resultantes da subida do nível médio das águas do mar;

(2022/05/25)

Reconhecendo o enorme potencial de crescimento da capacidade de produção de energia oceânica até 2030 e o seu estreito alinhamento com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, nomeadamente por via da produção de energia renovável e do desenvolvimento da economia azul e das oportunidades que o desenvolvimento das tecnologias a elas associadas oferecem na criação de empregos e criação de novos negócios;

Lembrando os efeitos nefastos derivados da prática da pesca ilegal, não declarada e não regulamentada e a necessidade de desenvolver e reforçar esforços conjuntos ao seu combate por via de instrumentos que promovam a cooperação da CPLP nesse âmbito;

Reconhecendo que a Economia Azul permite o aumento da competitividade, gerando valor acrescentado e múltiplos benefícios sociais e ambientais por via do uso sustentável dos recursos locais disponíveis;

Conscientes do papel que o Oceano desempenha na projecção internacional da CPLP e no seu relacionamento com diferentes parceiros de desenvolvimento e a necessidade de reforçar parcerias e coligações que apoiem a visão da CPLP para o Oceano;

Reconhecendo que a ciência e o conhecimento científico devem estar ao serviço dos cidadãos, sendo um instrumento de apoio à tomada de decisão política na medida que permite uma melhor compreensão das interações entre o Oceano e as atividades marítimas;

Confirmando a relevância e pertinência da “Estratégia da CPLP para os Oceanos” como documento sectorial destinado a promover o desenvolvimento sustentável do espaço oceânico sob jurisdição dos Estados-Membros da CPLP e reiterando que este é o instrumento primordial para orientar a cooperação da Comunidade neste domínio;

Tomando boa nota do início do projecto “Apoio à constituição da Rede de Reservas da Biosfera da UNESCO nos países da CPLP”, aprovado pela XLII Reunião de Pontos Focais de Cooperação da CPLP, em Julho de 2021, em Luanda, e financiado pelo Fundo Especial da CPLP, que inclui um conjunto de acções de capacitação com vista à potencial identificação de novas Reservas na CPLP, nomeadamente aquelas que se projectem no espaço marítimo;

(2022/05/25)

Considerando o papel desempenhado pela hidrografia no desenvolvimento sustentável dos Estados-Membros, nomeadamente por via da criação de actividades de cooperação que possibilitem que os Estados aumentem a produção e disponibilidade de dados hidrográficos padronizados, de qualidade e oportunos, bem como de produtos e serviços que garantam a sua ampla disseminação e utilização;

Saudando a organização da “1ª Conferência de Hidrografia da CPLP”, a realizar numa organização conjunta do Instituto Hidrográfico de Portugal e do Secretariado Executivo da CPLP, entre 4 e 8 de Julho de 2022, em Lisboa;

Saudando as actividades em curso para a concretização de uma “Plataforma de Cooperação para a Promoção da Pesca Sustentável e Combate à Pesca Ilegal, Não Declarada e Não Regulamentada (INN) entre os Estados-Membros da CPLP” e, *agradecendo* o apoio técnico prestado ao processo pela Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO);

Saudando a organização por Portugal e do Quênia, em coordenação com as Nações Unidas, da segunda “Conferência dos Oceanos das Nações Unidas”, a realizar em Lisboa, entre 27 de Junho e 1 de Julho de 2022, na qual se debaterá a implementação do ODS 14 e *encorajando* a participação activa dos Estados-Membros nesse Evento;

Cumprimentando o Governo da República de Cabo Verde pelo trabalho desenvolvido durante a sua presidência *pro tempore* da Reunião de Ministros dos Assuntos do Mar da CPLP;

Agradecendo às autoridades angolanas, na pessoa do Senhor Ministro da Agricultura e Pescas, o acolhimento e hospitalidade dispensados a todas as delegações no decurso da realização da V Reunião dos Ministros dos Assuntos do Mar da CPLP.

DECIDEM:

1. *Reafirmar* a vontade política dos Estados-Membros da CPLP de prosseguirem a implementação de políticas e programas que visem consolidar o

(2022/05/25)

desenvolvimento sustentável, a boa governação do Oceano e a conservação dos espaços marítimos sob a respectiva jurisdição;

2. *Promover* a concretização do ODS 14, em todas as suas metas, numa lógica de diálogo intersectorial com os restantes ODS, nomeadamente com o ODS 3 (Saúde de Qualidade), 6 (Água Potável e Saneamento), 8 (Trabalho Digno e Crescimento Económico), 9 (Indústria, Inovação e Infra-estruturas), 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), 12 (Produção e Consumo Sustentáveis), 13 (Acção Climática), 15 (Proteger a Vida Terrestre) e 17 (Parcerias para a Implementação dos Objectivos);
3. *Reforçar* mecanismos de diálogo e coordenação política e técnica que intensifiquem a participação política concertada da CPLP em *fora* internacionais, multilaterais e/ou regionais, nomeadamente no domínio do Oceano e temas conexos, promovendo a cooperação e a mobilização de parcerias e investimento para esses temas;
4. *Promover* a procura sistemática de fontes de financiamento que se encontrem disponíveis nos Bancos de Desenvolvimento, regionais e internacionais, bem como noutras instituições financeiras internacionais, ampliando a possibilidade de acesso por parte dos Estados-Membros a fundos de investimento necessários à transição para a Economia Azul;
5. *Reforçar* a coordenação político diplomática para, no âmbito da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, participarem articulada e activamente no processo de negociação de criação de um instrumento internacional juridicamente vinculativo, no enquadramento da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, para regulamentar a conservação e o uso sustentável da diversidade biológica marinha em áreas para além da jurisdição nacional;
6. *Encorajar* a aprovação de instrumentos da FAO como o “Acordo sobre Medidas do Estado do Porto contra pesca ilegal, não-declarada e não-regulamentada” e outros instrumentos jurídicos complementares de combate à Pesca INN, bem como implementar outros instrumentos como o “Código de Conduta para uma Pesca Responsável” e o “Guia sobre a Pesca em Pequena Escala”, com o

(2022/05/25)

propósito de garantir o uso sustentável e a conservação a longo prazo dos recursos oceânicos vivos e dos ecossistemas marinhos e a segurança alimentar;

7. *Encorajar* a concertação entre os Estados-Membros visando a sua participação ao mais alto nível, na segunda “Conferência dos Oceanos das Nações Unidas”, nomeadamente no evento paralelo que será promovido pela CPLP e pela FAO, sobre “Soluções e parcerias para promover a pesca sustentável e fortalecer a implementação de instrumentos internacionais para prevenir, deter e eliminar a pesca INN”, a realizar na sede da CPLP, em Lisboa, no dia 29 de Junho de 2022;
8. *Encorajar* a participação dos Estados-Membros nos trabalhos associados à Resolução 5/14. "End plastic pollution: towards an international legally binding instrument (Acabar com a poluição por plásticos: a caminho de um instrumento internacional juridicamente vinculativo)", aprovada na Assembleia das Nações Unidas para o Meio Ambiente - UNEA 5.2, que tem por ambição elaborar um instrumento internacional juridicamente vinculativo contra a poluição por plásticos até ao final de 2024;
9. *Encorajar* a participação dos Estados-Membros, no evento de alto-nível que decorrerá na sede da CPLP, em Lisboa, a 29 de Junho de 2022, para a aprovação do “Acordo de Criação da Plataforma de Cooperação para a Promoção da Pesca Sustentável e Combate à Pesca Ilegal, Não Declarada e Não Regulamentada Entre os Estados-Membros da CPLP”, no âmbito da declaração do Namibe;
10. *Encorajar* a participação dos Estados-Membros, ao nível considerado adequado, na 1ª Conferência de Hidrografia da CPLP”, que se realizará em Lisboa, entre 4 e 8 de Julho de 2022;
11. *Aprovar* a “Resolução sobre a Criação da Plataforma de Cooperação na Promoção da Pesca Sustentável e Combate à Pesca Ilegal, Não Declarada e Não Regulamentada entre os Estados-Membros da CPLP”, anexa à presente Declaração;
12. *Aprovar* o Plano de Trabalho 2022-2024 para a implementação da “Estratégia da CPLP para os Oceanos”, anexo à presente Declaração, e *mobilizar* recursos

(2022/05/25)

técnicos e financeiros que se encontrem disponíveis para o efeito, inclusive por via da formalização de parcerias internacionais;

13. *Incentivar* os Pontos Focais das Assuntos do Mar da CPLP a realizar o acompanhamento, coordenação e monitorização das actividades necessárias à implementação do Plano de Trabalho 2022-2024;

Feita em Luanda, a 26 de Maio de 2022.

Pela República de Angola
ANTÓNIO FRANCISCO DE ASSIS
Ministro da Agricultura e Pescas

Pela República Federativa do Brasil
PEDRO FERNANDO BRÊTAS BASTOS
Representante Permanente do Brasil junto à CPLP
Em representação do Secretário da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Pela República de Cabo Verde
JORGE FIGUEIREDO
Embaixador de Cabo Verde em Angola
Em representação do Ministro do Mar



CPLP
Comunidade dos Países
de Língua Portuguesa

(2022/05/25)

Pela República da Guiné-Bissau
APOLINÁRIO MENDES DE CARVALHO
Embaixador da Guiné-Bissau em Angola
Em representação do Ministro das Pescas

Pela República da Guiné Equatorial
PROTASIO EDU EDJANG NNAGA
Embaixador da Guiné Equatorial em Angola
Em representação da Ministra das Pescas e Recursos Hídricos

Pela República de Moçambique
OSVALDA JOANA
Embaixadora de Moçambique em Angola
Em representação da Ministra do Mar, Águas Interiores e Pescas

Pela República Portuguesa
JOSÉ MARIA COSTA
Secretário de Estado do Mar



CPLP
Comunidade dos Países
de Língua Portuguesa

(2022/05/25)

Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe

ANTÓNIO QUINTAS DO ESPÍRITO SANTO

Embaixador de São Tomé e Príncipe em Lisboa

Em representação do Ministro das Pescas, Agricultura e Desenvolvimento Rural

Pela República Democrática de Timor-Leste

MARINA RIBEIRO ALKATIRI

Representante Permanente junto da CPLP

Em representação do Ministro da Agricultura e Pescas